

DECRETO Nº. 069, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DOS
MAQUINARIOS DO MUNICIPIO.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a utilização dos seguintes maquinários nos fins de semana e feriado:

Retro escavadeira do MDA/PAC II

Moto niveladora do MDA/PAC II

Caminhão do MDA/PAC II

Essas máquinas só poderão ser utilizadas com a finalidade restrita no contrato de comodato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL